



---

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

## MENSAGEM DA DIRETORIA

Caros colaboradores,

É com grande satisfação que apresentamos o **Código de Ética e de Conduta da BIOMEDICA**, um documento fundamental que reflete os valores e princípios éticos que norteiam todas as nossas atividades. Este código não é apenas uma formalidade, mas sim um compromisso que cada um de nós deve assumir e aplicar em nosso dia a dia.

Nossa missão de promover o avanço do Diagnóstico no Brasil só pode ser alcançada se agirmos com integridade, transparência e responsabilidade em todas as nossas interações. Este código estabelece diretrizes claras sobre como devemos nos comportar, tanto dentro quanto fora da empresa, para garantir que mantenhamos os mais altos padrões éticos em tudo o que fazemos.

Reforçamos a importância de cada um de vocês conhecer, compreender e aplicar este código em suas atividades diárias. Este é um compromisso que assumimos não apenas com a empresa, mas também com nossos clientes, parceiros, fornecedores e a sociedade como um todo.

Lembramos que qualquer dúvida ou preocupação relacionada ao cumprimento deste código pode ser comunicada através do Canal de Denúncias, garantindo a confidencialidade e proteção daqueles que se manifestarem de boa fé.

O sucesso da **BIOMEDICA** depende do comprometimento de cada um de nós em agir de acordo com os valores e princípios estabelecidos neste código. Agradecemos antecipadamente pelo seu compromisso e dedicação em contribuir para uma cultura organizacional ética e íntegra.

Atenciosamente, Direção.

<b>1. FINALIDADE DO CÓDIGO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. APLICAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>3. SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE.....</b>	<b>3</b>
3.1 MISSÃO DA BIOMEDICA.....	3
3.2 VISÃO DA BIOMEDICA.....	3
3.3 VALORES DA BIOMEDICA.....	3
<b>4. CONDUTAS ÉTICAS.....</b>	<b>4</b>
4.1 DISPONIBILIDADE .....	4
4.2 EFICIÊNCIA .....	5
4.3 CONFIABILIDADE .....	5
4.4 RESPEITO .....	6
4.5 COMPROMETIMENTO .....	7
<b>5. AÇÕES DA BIOMEDICA QUE AGREGAM VALOR.....</b>	<b>8</b>
5.1 DA PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS .....	8
5.2 FOMENTO A CULTURA DE COMPLIANCE .....	9
5.3 COMBATE A CORRUPÇÃO .....	9
5.4 DO SISTEMA DE GESTÃO DO COMPLIANCE .....	11
<b>6. CONDUTAS PROIBIDAS.....</b>	<b>12</b>
<b>7. COMUNICAÇÃO E DESVIOS ÉTICOS.....</b>	<b>13</b>
<b>8. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>

## 1. FINALIDADE DO CÓDIGO

A cultura de ética e integridade são os princípios basilares que deram origem a **BIOMEDICA**, razão pela qual, a elaboração do presente documento tem como objetivo divulgar os valores e condutas adequados para orientar a atuação de todos os envolvidos na condução das atividades da empresa, a fim de que essa cultura de integridade se perpetue em todas as relações.

## 2. APLICAÇÃO

Os preceitos descritos no presente documento devem ser observados por todos, desde a direção, funcionários, e demais membros da **BIOMEDICA**, bem como por qualquer pessoa agindo em nome ou em benefício da empresa, todos aqui entendido como colaboradores, assegurando assim a integridade e a reputação da organização.

## 3. SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

O sistema de Gestão de Compliance da empresa está alicerçado nos princípios que constituíram e que regem o negócio, conforme descrito a seguir:



### MISSÃO

Promover o avanço do Diagnóstico no Brasil



### VISÃO

Ser reconhecido nacionalmente com Soluções e Inovações Diagnósticas no Mercado Privado e Público



### VALORES

- Confiabilidade
- Comprometimento
- Eficiência
- Disponibilidade
- Respeito

## 4. CONDUTAS

Com fundamento nos valores que preconizam o trabalho desenvolvido pela **BIOMEDICA**, acima relacionados, todo aquele que atua em nome da empresa compromete-se em prestar compromisso em agir em conformidade com esses valores, assim, para facilitar o entendimento de todos os envolvidos e auxiliar na compreensão dos valores da empresa, o presente código elenca alguns exemplos de condutas que podem ser adotadas por todos os colaboradores, como um meio de perfectibilizar os valores da empresa, nas atividades rotineiras de cada colaborador. Insta ressaltar que não se trata de um rol taxativo de condutas, mas uma maneira de auxiliar no entendimento e ampliar a visão para o tipo de conduta deve ser adotada para a concretização de cada valor.

### 4.1 DISPONIBILIDADE

A disponibilidade é fundamental para garantir um atendimento eficaz e satisfatório aos clientes e parceiros. Para promover esse valor, espera-se que todos os colaboradores tenham ideias inovadoras e soluções proativas frente aos desafios, com otimismo e mantendo uma postura profissional. Isso pode ser evidenciado, dentre outras situações, nas seguintes condutas:

- Ter Compromisso no desenvolvimento das atividades diárias, demonstrando proatividade e eficiência;
- Prestar um atendimento eficaz, demonstrando empatia e buscando compreender as necessidades dos clientes;
- Buscar soluções rápidas e satisfatórias para os clientes, demonstrando agilidade e eficácia na resolução de problemas;
- Comprometer-se apenas com o que é possível ser feito, evitando promessas que não possam ser cumpridas;
- Oferecer produtos e serviços adequados aos casos específicos, sempre priorizando o bem-estar dos pacientes;
- Ser pontual em compromissos com os clientes e a empresa, respeitando prazos e horários estabelecidos;
- Cumprir todas as determinações e regimentos da **BIOMEDICA**, agindo em conformidade com as políticas e normas internas.

## 4.2 EFICIÊNCIA

A **BIOMEDICA** tem como papel essencial buscar, permanentemente, as melhores tecnologias que permitam proporcionar a melhor qualidade de diagnósticos, aliando tecnologia e eficiência na excelência do atendimento. Assim, algumas condutas podem ser adotadas a fim de que esse valor seja efetivo, conforme disposto abaixo:

- Apresentar aos parceiros sempre um produto de alta qualidade;
- Buscar produtos que superem o parâmetro mínimo de qualidade estabelecido pelas normas e pelas legislações pertinentes;
- Prestar um atendimento que fidelize os parceiros e clientes;
- Atender aos clientes de forma profissional e ágil, valorizando os interesses dos parceiros e buscando soluções para as suas necessidades;
- Conhecer os produtos oferecidos pela empresa;
- Incentivar a busca por capacitação profissional dos colaboradores;
- Assumir prontamente erros cometidos para que possam ser solucionados o mais rápido possível;
- Ter Compromisso e excelência na prestação de serviços;
- Buscar incessantemente a inovação em produtos, técnicas de trabalho, organizações, de forma a otimizar processos e oferecer produtos inovadores para os clientes;
- Desenvolver a criatividade, a originalidade e a busca incessante por soluções inovadoras que agreguem valor aos clientes e contribuam para o avanço da ciência e de diagnósticos.

## 4.3 CONFIABILIDADE

A confiança é um valor intrínseco da empresa, a base da construção e manutenção de todas as relações, seja internamente entre colaboradores, seja externo, com clientes, parceiros, prestadores de serviço, etc. Assim, todos devem se esforçar e demonstrar esse valor em suas condutas, tais como:

- Manter as informações de fornecedores e de parceiros em sigilo e confidencialidade;
- Não divulgar informações de maneira indevida;
- Não divulgar informações da empresa para as quais seja necessário o sigilo;

- Não praticar nenhuma conduta desleal na condução dos nossos negócios;
- Fornecer informações claras e completas a todos os que estabelecerem relacionamento com a empresa, observando, porém, as normas internas de sigilo e confidencialidade de informações;
- Cientificar-se de que todas as informações prestadas não produzam nenhuma ambiguidade;
- Apresentar produtos de forma verdadeira e honesta;
- Não efetuar pagamentos indevidos, assim como não realizar qualquer transação que seja entendida como antiética ou desapropriada;
- Manter relacionamentos honestos com fornecedores e parceiros;
- Observar a legislação aplicável, bem como as normas de integridade, tais como do Instituto Ética Saúde;
- Agir de forma a respeitar o meio ambiente, promovendo sempre a sustentabilidade;
- Praticar e divulgar as boas ações e boas práticas de mercado;
- Prevenir e combater todo o tipo de ato em desconformidade com os padrões éticos e morais.

#### 4.4 RESPEITO

O respeito é a base das relações interpessoais e profissionais na **BIOMEDICA**. Para fortalecer esse valor, é essencial que todos os membros da equipe demonstrem consideração, empatia e cordialidade em todas as interações. As condutas que refletem o valor de respeito incluem:

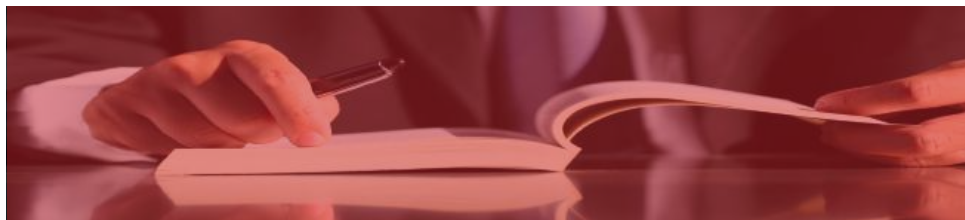
- Tratar colegas, clientes e parceiros com cortesia e consideração, independentemente de suas diferenças;
- Ouvir atentamente as opiniões e contribuições de todos, valorizando a diversidade de perspectivas;
- Respeitar a privacidade e a confidencialidade das informações pessoais e profissionais dos colegas e clientes;
- Evitar discriminação de qualquer natureza, seja por raça, gênero, orientação sexual, religião, idade ou origem étnica;
- Respeitar e acatar as decisões e autoridades estabelecidas dentro da empresa, seguindo as diretrizes e orientações de liderança;

- Ser responsável pelo uso adequado dos recursos da empresa, evitando desperdícios e zelando pelo patrimônio comum;
- Tratar as críticas de forma construtiva, reconhecendo a importância do feedback para o crescimento pessoal e profissional;
- Não acessar ou transmitir, através dos recursos da empresa, conteúdo inadequado ao ambiente profissional;
- Respeitar os horários de trabalho e compromissos estabelecidos, demonstrando pontualidade e responsabilidade.

#### 4.5 COMPROMETIMENTO

O comprometimento é essencial para o sucesso e a excelência da **BIOMEDICA**. Demonstrar comprometimento significa estar totalmente dedicado ao cumprimento das responsabilidades e ao alcance dos objetivos da empresa. As condutas que refletem o valor comprometimento, dentre outras, incluem:

- Assumir responsabilidade pelas tarefas designadas e cumprir com excelência os prazos estabelecidos;
- Trabalhar com foco e determinação para superar desafios e alcançar resultados consistentes;
- Demonstrar lealdade e dedicação à empresa, agindo sempre em prol de seus interesses e objetivos;
- Manter-se atualizado e buscar constantemente aprimorar suas habilidades e conhecimentos para contribuir de forma eficaz com a equipe;
- Colaborar ativamente com os colegas de equipe, compartilhando ideias, informações e recursos para alcançar objetivos comuns;
- Ser proativo na identificação e resolução de problemas, buscando soluções criativas e eficientes;
- Honrar compromissos assumidos com clientes, fornecedores e parceiros comerciais, garantindo a confiabilidade e a credibilidade da empresa.



## 5. AÇÕES DA BIOMEDICA QUE AGREGAM VALOR

### 5.1 DA PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

A **BIOMEDICA** está comprometida com a adoção integral de todos os dispositivos legais aplicáveis a sua área de atuação, razão pela qual, assumiu o compromisso com a proteção, privacidade e segurança da informação de todos os dados pessoais tratados pela empresa, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18.

Assim, as condutas de todos os colaboradores da empresa e demais operadores de dados pessoais devem refletir uma cultura de cumprimento com as leis de privacidade de dados e um compromisso com os princípios insculpidos pela referida lei, tendo como premissa: I - o respeito à privacidade; II - a autodeterminação informativa; III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Ainda, no que tange aos dados pessoais dos colaboradores da **BIOMEDICA**, a empresa se compromete com o tratamento em conformidade com a legislação. No que tange a dados de parceiros que atuam em conjunto com a empresa, a **BIOMEDICA** atuará em conformidade com a legislação e com as orientações dos controladores dos respectivos dados. Outrossim, a **BIOMEDICA** se compromete a tratar dados pessoais exclusivamente para cumprimento da finalidade pela qual o dado foi coletado ou transferido, e a se desenvolver ativamente para uma implementação consciente da proteção de dados pessoais em todas as instâncias. Os direitos dos titulares de Dados são compromissos assumidos pela **BIOMEDICA** e para exercer esses direitos os titulares de dados podem entrar em contato com o encarregado de dados da **BIOMEDICA**, colaborador designado especificamente para esse fim, por meio do e-mail: [encarregado.lgpd@biomedica.com.br](mailto:encarregado.lgpd@biomedica.com.br)

Assim, qualquer atividade da empresa que trate dados pessoais será exercida tendo como premissa principal de proteção dos direitos dos titulares e a garantir de segurança, privacidade e proteção de dados.

## 5.2 FOMENTO A CULTURA DE COMPLIANCE

A **BIOMEDICA**, reconhece que a formação contínua e o desenvolvimento profissional são fundamentais para promover um ambiente ético e de alta performance. Por isso, busca-se ampliar e aprimorar os programas de treinamento, garantindo que todos os colaboradores estejam equipados com os conhecimentos, habilidades e valores necessários para agir de acordo com os mais altos padrões éticos. Abaixo estão algumas diretrizes adotadas pela empresa que revelam a importância dos treinamentos para o negócio e para o fomento da cultura de integridade na **BIOMEDICA**:

- Estabelecer um compromisso firme em fornecer treinamentos regulares e abrangentes a todos os funcionários, desde a integração inicial até o desenvolvimento contínuo ao longo de suas carreiras na empresa;
- Ministrando treinamentos aos colaboradores para reforçar os valores éticos e os princípios fundamentais da **BIOMEDICA**, destacando a importância da integridade, transparência e responsabilidade em todas as interações;
- Utilizar uma abordagem prática e interativa nos treinamentos, incluindo estudos de caso, simulações e exercícios de fixação, para ajudar os colaboradores a aplicar os conceitos éticos no contexto do trabalho diário;
- Abordar temas relevantes para a ética empresarial, incluindo prevenção de conflitos de interesse, proteção de dados e informações confidenciais, combate à corrupção e discriminação, e conformidade regulatória.
- Ao investir no desenvolvimento dos colaboradores por meio de treinamentos éticos e abrangentes, estamos fortalecendo a cultura organizacional e construindo uma base sólida para o sucesso sustentável da **BIOMEDICA**.

## 5.3 COMBATE A CORRUPÇÃO

Uma contribuição relevante para a sociedade é a disseminação da cultura de combate a corrupção, razão pela qual, a **BIOMEDICA** defende e promove as ações que visam esse objetivo.

Assim, importante esclarecer o que, de fato, é corrupção no Brasil. De acordo com o Código Penal, é possível distinguir duas modalidades de Corrupção, ativa e passiva. Em se tratando de uma entidade privada, todos aqueles que agem em nome, interesse ou benefício da **BIOMEDICA** não devem realizar a chamada corrupção ativa, que consiste em:

“Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício.” (Art. 333, do CP). Assim, resta claro que essa proibição é inegociável e qualquer ato realizado nesse intuito será severamente punido, nos termos do Regimento Interno do Comitê de Ética da empresa.

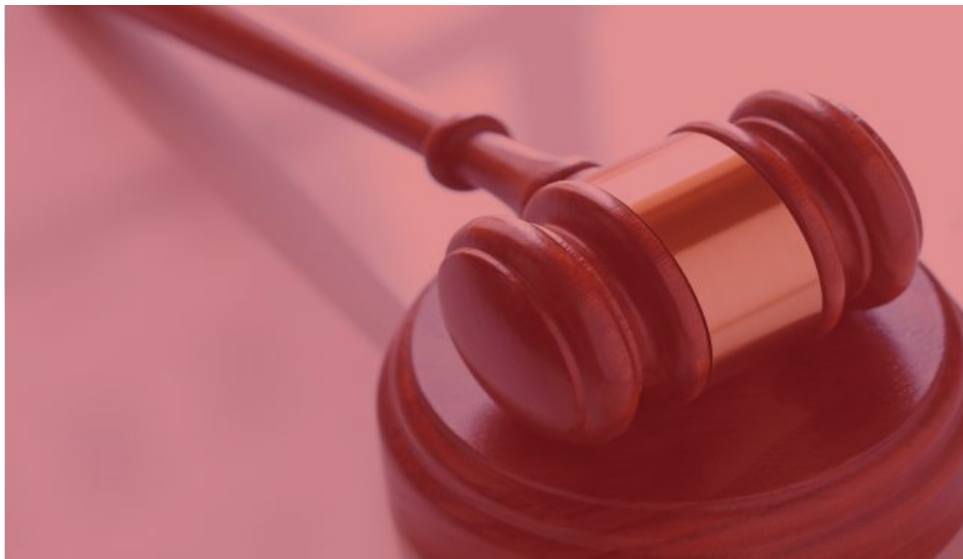
Por outro lado, em se tratando de ação cometida por funcionário público, o Código Penal conceitua corrupção passiva, em seu artigo 317, da seguinte forma: “Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem”. Portanto, caso algum colaborador da **BIOMEDICA** receba qualquer tipo de assédio e/ou solicitação de algum funcionário público, com o intuito de que o mesmo receba alguma vantagem pessoal para beneficiar ou fornecer tratamento diferenciado para a **BIOMEDICA**, tal ação deverá ser imediatamente negada e situação deverá ser reportada ao Comitê de Ética da empresa.

Ainda, cumpre ressaltar que além do combate a corrupção, conforme disposto em lei, qualquer situação que possa gerar conflito de interesses ou que alguém seja pessoalmente beneficiado em troca de favorecimentos, ações ilegais ou vantagens indevidas deve ser totalmente combatido por todos os colaboradores da empresa.



#### 5.4 DO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

Ainda, cumpre ressaltar que o presente documento é o documento basilar e inicial do Sistema de Gestão de Compliance da **BIOMEDICA**, muitas orientações, processos e procedimentos serão tratados em Políticas e normas específicas, razão pela qual, em relação a qualquer assunto omissos no presente código, o Comitê de Ética da empresa poderá ser acionado para solução de consulta ou para o direcionamento ao documento e/ou política adequada.



## 6. CONDUTAS PROIBIDAS

Com objetivo de tornar clara a intenção da **BIOMEDICA** na realização de condutas em consonância com as melhores práticas de Compliance, bem como a toda legislação a que está submetida, a empresa informa as condutas as quais proíbe expressamente sua realização:

- Agir em desconformidade as disposições desse Código de Ética e de Conduta;
- Praticar os ilícitos descritos no artigo 5ª da Lei Anticorrupção – Lei 12.846/2013;
- Usar o nome da **BIOMEDICA** para obter benefício para si ou para outrem;
- Solicitar, receber, oferecer, prometer ou aceitar qualquer tipo de cortesia ou brindes presentes, gratificações, viagens, convites para passeios, entre outros;
- Receber qualquer cortesia, no relacionamento com agentes públicos, com ocupantes de cargos políticos, bem como de seus respectivos partidos políticos;
- Conceder brindes a parceiros ou a fornecedores sem autorização da diretoria;
- Fraudar licitações e concorrências públicas;
- Negociar em caso de conhecimento de informações privilegiadas;
- Agir em conluio com concorrentes para fraudar licitações, dominar e segmentar o mercado, combinar preços, etc.

## 7. COMUNICAÇÃO E DESVIOS ÉTICOS

Este Código de Ética e de Conduta vincula todos aqueles que atuam em nome da **BIOMEDICA**, sendo fundamental que as condutas a serem seguidas sejam claras e bem definidas. Muitas vezes, contudo, em situações cotidianas, enfrenta-se circunstâncias que causam dúvidas a respeito da resposta ou da condução apropriada. Assim, a **BIO-MEDICA** oferece um Canal de Denúncias, que estará sempre disponível aos colaboradores, para esclarecer ou solucionar qualquer dúvida, bem como para relatar algum fato ou ato inapropriado quanto à condução das atividades da empresa, acerca de violações às normas éticas na BIOMEDICA. Para tais situações, o colaborador deve enviar mensagens por meio do e-mail: [canal.denuncia@biomedica.com.br](mailto:canal.denuncia@biomedica.com.br)

Além disso, a **BIOMEDICA** assegura proteções ao denunciante de boa-fé, de forma que não tolera qualquer tipo de retaliação e busca todos os meios de preveni-la.

Portanto, o cumprimento deste Código de Ética é obrigatório. Assim sendo, é importante a todos os colaboradores:

- Conhecer;
  - Aplicar;
  - Saber que o descumprimento do presente código pode gerar sanções: desde medidas disciplinares até o término da relação de trabalho;
  - Saber que o descumprimento do Código de Ética que ferir a legislação pode gerar também responsabilidades civis, penais e administrativas.
- Adverte-se que, o descumprimento do presente Código de Ética e de Conduta pode acarretar sanções disciplinares previstas no Regimento Interno do Comitê de Ética.

O rol de atitudes obrigatórias previstas no Código de Ética e de Conduta é exemplificativo, ou seja, não esgota todas as possíveis questões éticas envolvidas em no exercício das atividades da empresa e não limita a **BIOMEDICA** na aplicação de medidas disciplinares.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Situações não previstas neste Código serão avaliadas pelo Comitê de Ética, que tomará as medidas necessárias para solucionar e para dar a resposta adequada à situação. Sendo necessário, o Código de Ética e de Conduta poderá sofrer alterações, que serão deliberadas pelo Comitê, juntamente à Diretoria da **BIOMEDICA**.

